



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº 011/2022 – GAB/VER.

Caçu, 05 de outubro de 2022.

**Aos Vereadores Membros da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**
Nesta:

Prezados Senhores,

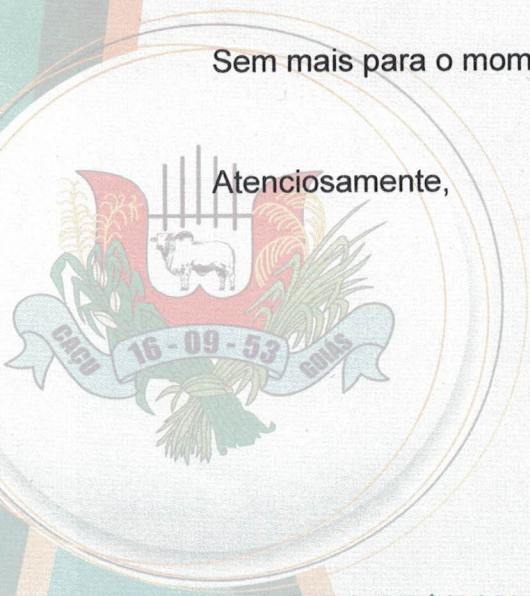
Venho à digna presença de Vossas Senhorias para, solicitar a conversão em diligência do Projeto de Lei nº 50/2022 – que altera o artigo 7º da Lei nº 2.419/2021, e dá outras providências, de autoria da Prefeita Municipal, pelo prazo de 15 dias úteis, em conformidade com os termos do art. 19, inciso VI da Lei Orgânica do Município, pois há alguns tópicos no referido Projeto, que devem ser analisados, para posterior votação em Comissão.

Informo que estarei solicitando do Poder Executivo relatório completo com todos os gastos feitos com a suplementação de 15% autorizados pela Lei nº 2.419/2021, e com o que se pretende utilizar os 5% solicitados no Projeto de Lei nº 50/2022.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente,


Ver. ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Membro da Comissão




Carine